



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

## DA PRESIDÊNCIA

## PARA A DIRETORIA

Solicito as providencias pertinentes para a abertura de Licitação com o seguinte objetivo:

Aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores com as seguintes configurações: Notebook Acer, Processador Intel Core i7, 8GB, 256GB SSD, Tela 15,6, Windows 10, 64 bits Português (Brasil), ou equivalente a este.

A Câmara Municipal de Paraíso, a fim de informatizar o Processo Legislativo e assim gerar maior celeridade, efetividade e publicidade de seus atos, está tomando providências para iniciar paulatinamente o processo de informatização e digitalização de todos os documentos produzido em seu âmbito.

Neste sentido, criou cargo de “Gestor Técnico Operacional” (Resolução nº 004/2022, de 03/02/2022) o qual tem como atribuição assessorar os Vereadores e Funcionários na operacionalização dos equipamentos de informática, além de acompanhar o trâmite legislativo, alimentar as redes de comunicação e publicidade da Câmara e digitalizar toda documentação.

Atualmente esta Edilidade possui três Notebooks para atender os Vereadores, porém, este número de equipamentos é insuficiente, tendo em vista que são ao todo nove Vereadores a serem atendidos. Os três mencionados equipamentos existentes estão sendo utilizados pela Mesa Diretora durante os trabalhos das Sessões, ficando o restante deles desguarnecidos de equipamento de informática durante as mesmas.

Diante do exposto e considerando o objetivo de informatizar os trabalhos legislativos, bem como visando a redução do consumo de papel com a impressão



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

de roteiros e demais documentos para a pauta das Sessões, justificamos a necessidade de aquisição dos referidos Notebooks.

Solicito, ainda, a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre disponibilidade de recursos do orçamento em vigor e posteriormente ao Departamento Jurídico sobre a legalidade da presente Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Câmara Municipal de Paraíso, 10 de Junho de 2022.**

  
**RAFAEL LUCAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

**DA DIRETORIA**

**PARA O SETOR DE CONTABILIDADE**

Solicito a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre a disponibilidade de recursos e posteriormente ao Departamento Jurídico sobre a legalidade da presente Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores.

Paraíso/SP, 10 de Junho de 2022.

  
**Bárbara Soares Gius**  
**Diretora de Secretaria**

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO**

RUA PROF.SUD MENUCCI, 505

51840619/0001-45

Exercício: 2022

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 10/06/2022**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO				
01				LEGISLATIVO				
01 01				Camara Municipal				
010100				Camara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 1002 0000				Aquisicao de Equipamentos				
<b>002</b>				<b>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	3.995,00			16.005,00
					0,00			16.005,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.995,00			16.005,00
					0,00			16.005,00
<b>TOTAL GERAL</b>					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.995,00			16.005,00
					0,00			16.005,00

  
Ana Lucia Capelasse  
Téc. em Contabilidade  
CRC:1SP200175/O-6



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

**DA DIRETORIA**

**PARA O SETOR DE LICITAÇÕES**

Solicito a abertura de Licitação para:

Aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores com as seguintes configurações: Notebook Acer, Processador Intel Core i7, 8GB, 256GB SSD, Tela 15,6, Windows 10, 64 bits Português (Brasil), ou equivalente a este.

Solicito, ainda, a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre disponibilidade de recursos do orçamento em vigor e posteriormente ao Departamento Jurídico sobre a legalidade da presente Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e invoco para o mister o quanto disposto na Portaria nº 040/2022, de 04 de Janeiro de 2022.

**Paraíso/SP, 10 de Junho de 2022.**

  
**Bárbara Soares Gius**  
**Diretora de Secretaria**



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

## PORTARIA Nº 040/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

"Constitui a Comissão Julgadora de Licitações da Secretaria da Câmara Municipal".

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar: **FERNANDO FIGUEIREDO, OCLAIR APARECIDA GEROMEL e ANA LÚCIA CAPELASSE**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Licitações da Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, inclusive a adoção dos procedimentos para a abertura e o devido julgamento das propostas públicas de licitações que se fizerem necessárias no período de 04 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Os membros nomeados para compor a Comissão de Licitação, farão jus a gratificação no valor de 180 UFMPS quando da realização de licitações.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 04 de Janeiro de 2022.**

  
**RAFAEL LUCAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

Solicitação de orçamento para o que abaixo se especifica:

**OBJETO:** Aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores com as seguintes configurações: Notebook Acer, Processador Intel Core i7, 8GB, 256GB SSD, Tela 15,6, Windows 10, 64 bits Português (Brasil), ou equivalente a este.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 14 DE JUNHO DE 2022**

  
**RAFAEL LUCAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara



[contato@camaraparaíso.sp.gov.br](mailto:contato@camaraparaíso.sp.gov.br)

quarta-feira, 15 de junho de 2022 12:37

Solicitação de Orçamento

Para: [solutec1@msn.com](mailto:solutec1@msn.com)

Anexos: [Solicitação de Orçamento Notebooks.pdf \(Visualizar\)](#)

Boa Tarde

Prezado(a) Senhor(a), solicitamos orçamento para aquisição de 03 (três) Notebooks conform

Enviar o orçamento **até dia 30 de Junho (quinta-feira)**, com o valor unitário de cada note completo, telefone e assinatura do responsável.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

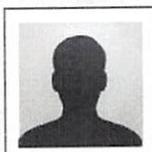
Existindo dúvidas, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Paraíso**

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

[www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br) - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



[contato@camaraparaíso.sp.gov.br](mailto:contato@camaraparaíso.sp.gov.br)

quarta-feira, 15 de junho de 2022 12:38

Solicitação de Orçamento

Para: [viewsinf@hotmail.com](mailto:viewsinf@hotmail.com)

Anexos: [Solicitação de Orçamento Notebooks.pdf \(Visualizar\)](#)

Boa Tarde

Prezado(a) Senhor(a), solicitamos orçamento para aquisição de 03 (três) Notebooks conform

Enviar o orçamento **até dia 30 de Junho (quinta-feira)**, com o valor unitário de cada note completo, telefone e assinatura do responsável.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Existindo dúvidas, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Paraíso**

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

[www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br) - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



[contato@camaraparaíso.sp.gov.br](mailto:contato@camaraparaíso.sp.gov.br)

quarta-feira, 15 de junho de 2022 12:38

Solicitação de Orçamento

Para: [murilo@inkalaser.com.br](mailto:murilo@inkalaser.com.br)

Anexos: [Solicitação de Orçamento Notebooks.pdf \(Visualizar\)](#)

Boa Tarde

Prezado(a) Senhor(a), solicitamos orçamento para aquisição de 03 (três) Notebooks conform

Enviar o orçamento **até dia 30 de Junho (quinta-feira)**, com o valor unitário de cada note completo, telefone e assinatura do responsável.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Existindo dúvidas, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Paraíso**

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

[www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br) - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



[contato@camaraparaíso.sp.gov.br](mailto:contato@camaraparaíso.sp.gov.br)

quarta-feira, 15 de junho de 2022 12:39

Solicitação de Orçamento

Para: [renan\\_carnelessi@hotmail.com](mailto:renan_carnelessi@hotmail.com)

Anexos: [Solicitação de Orçamento Notebooks.pdf \(Visualizar\)](#)

Boa Tarde

Prezado(a) Senhor(a), solicitamos orçamento para aquisição de 03 (três) Notebooks conform

Enviar o orçamento **até dia 30 de Junho (quinta-feira)**, com o valor unitário de cada note completo, telefone e assinatura do responsável.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Existindo dúvidas, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Paraíso**

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

[www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br) - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



[contato@camaraparaíso.sp.gov.br](mailto:contato@camaraparaíso.sp.gov.br)

quarta-feira, 15 de junho de 2022 12:39

Solicitação de orçamento

Para: [mirela@bios.com.br](mailto:mirela@bios.com.br)

Anexos: [Solicitação de Orçamento Notebooks.pdf \(Visualizar\)](#)

Boa Tarde

Prezado(a) Senhor(a), solicitamos orçamento para aquisição de 03 (três) Notebooks conform

Enviar o orçamento **até dia 30 de Junho (quinta-feira)**, com o valor unitário de cada note completo, telefone e assinatura do responsável.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Existindo dúvidas, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Paraíso**

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

[www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br) - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



[contato@camaraparaíso.sp.gov.br](mailto:contato@camaraparaíso.sp.gov.br)

quarta-feira, 15 de junho de 2022 12:40

Solicitação de Orçamento

Para: [kgeromel@gmail.com](mailto:kgeromel@gmail.com)

Anexos: [Solicitação de Orçamento Notebooks.pdf \(Visualizar\)](#)

Boa Tarde

Prezado(a) Senhor(a), solicitamos orçamento para aquisição de 03 (três) Notebooks conform

Enviar o orçamento **até dia 30 de Junho (quinta-feira)**, com o valor unitário de cada note completo, telefone e assinatura do responsável.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Existindo dúvidas, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Paraíso**

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP

[www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br) - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173



## Orçamento

### Câmara Municipal de Paraíso

*03- Notebook Acer Aspire Intel Core I7, 8gb, 512gb Ssd, Tela 15,6" Prata*

**Valor Unitário: R\$ 4.750,00**

**Total: R\$ 14.250,00**

Forma de pagamento a vista

Prazo de entrega 10 dias

Santa Adélia, 24 de Junho de 2022

*Anderson R.M. Segatelli*

---

Anderson Segatelli



À(Ao):  
CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

REF. ORÇAMENTO NÚMERO: 144937

A Bios Informática vem através deste apresentar o orçamento dos seguintes itens:

3	NOTEBOOK ASUS X515JA INTEL CORE I5 10 / DDR4 8GB/ SSD 256GB	4.099,00	12.297,00
3	NB ACER CORE I7-1165G7-8GB/512SSD-15.6" -W 11 HOME	4.990,00	14.970,00

Condição de pagamento:

Total do Pedido: 27.267,00

Previsão Entrega: 30/06/2022

Validade da proposta 15 dias

**Observações:** *Garantias limitadas contra defeitos de fabricação : Micros (CPU), Notebook, partes e peças - 1 ano  
Produtos e Microprocessadores Intel - Garantia limitada de 1ano  
Monitores, Impressoras, Relógios Ponto, Estabilizadores, Nobreaks - Garantia 1 ano rede autorizada.  
Mouse, Teclado, Cx. Som, Fonte de Alimentação, Fax-Modem - 3 meses*

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui atenciosamente.

Catanduva, 23 de Junho de 2022.

Denise Cristina Patané  
Depto Comercial

BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA

Rua Pernambuco, 39 - Centro - Catanduva-SP - Fone: 17 - 3531-2900 / 3045-2464 / 97400-2064 / 9143-1131/ 99250-3352  
<http://www.bios.com.br> email: [info@bios.com.br](mailto:info@bios.com.br)



Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante:  
[diretoria@bios.com.br](mailto:diretoria@bios.com.br)

ORÇAMENTO CONF. SOLICITADO  
SOLUTEC INFORMÁTICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA <SOLUTEC1@msn.com>  
Qua, 29/06/2022 12:22  
Para:

- contato@camaraparaíso.sp.gov.br <contato@camaraparaíso.sp.gov.br>

REF:

Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i7- 8GB 256GB SSD, TELA 15,6 POLEGADAS COM TECLADO NUMÉRICO PORTUGUÊS ABNT2

VALOR TOTAL UNITÁRIO= R\$ 5.698,00

## Solutec Informatica

Rua Dr, Campos Salles, 1093 - Centro - Pirangi/SP  
CNPJ: 05.545.903/0001-71 - Inscr. Est.: 539.060.746.118  
Fone/Fax: (17) 3386-2089  
e-mail: solutec1@msn.com

---

**De:** contato@camaraparaíso.sp.gov.br <contato@camaraparaíso.sp.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 24 de junho de 2022 09:53

**Para:** solutec1@msn.com <solutec1@msn.com>

**Assunto:** FW: Solicitação de Orçamento

Bom Dia.

Na solicitação enviada, desconsiderar a placa de vídeo de 2GB, pois não será preciso para a finalidade que os notebooks serão utilizados.

Atenciosamente,

### **Câmara Municipal de Paraíso**

Rua Prof. Sud Menucci, 505- Centro 15825-000- Paraíso- SP  
[www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br) - Fone: (17) 3567-1348 / (17) 3567-1173

----- Original Message -----

**From:** contato@camaraparaíso.sp.gov.br [<mailto:contato@camaraparaíso.sp.gov.br>]

**To:** <solutec1@msn.com>

**Sent:** Wed, 15 Jun 2022 12:37:14 -0300

**Subject:** Solicitação de Orçamento



**Gerencie suas impressões**  
**OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**

RENAN RODRIGUES CARNELOSSI - ME

CNPJ Nº 15.589.715/0001-07

ARIRANHA-SP

## **ORÇAMENTO**

03- NOTEBOOK ACER ASPIRE A515 INTEL CORE I7 8GB MEMORIA , SSD 512GB WINDOWS 10

Valor unitário: R\$5.999,00

Valor total: R\$17.997,00

Orçamento valido por 2 dias ou enquanto durar estoque

Ariranha (SP), 27 de Junho de 2022

---

**RENAN RODRIGUES CARNELOSSI**  
**Diretor comercial**



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

## TABELA COMPARATIVA

EMPRESA	MARCA	PROCESSADOR	MEMÓRIA RAM	ARMAZENAMENTO	TELA	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Views informática	Acer	Intel Core I7	8gb	512gb Sssd	15,6”	Prata	R\$4.750,00	R\$14,250,00
Bios Informática	Acer	Intel Core I7	8gb	512gb Ssd	15,6”	-----	R\$4.990,00	R\$14,970,00
Solutec Informática	Acer	Intel Core I7	8gb	256gb Ssd	15,6”	-----	R\$5.698,00	R\$17,094,00
JetPrinter	Acer	Intel Core I7	8gb	512gb Ssd	-----	-----	R\$5.999,00	R\$17.997,00



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

**Senhor Presidente:**

Para atender ao quanto solicitado, tendo em vista a necessidade de aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores, realizei pesquisa junto a 06 (seis) empresas do ramo, entretanto apenas 04 (quatro) apresentaram interesse e os preços oferecidos foram os seguintes:

1. Empresa “VIEWS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.824/0001-55, com sede na Rua Cel. Relíquias Guimarães, nº 195, Centro, na cidade de Santa Adélia/SP, apresentou o valor unitário de R\$ 4.750,00 e total de R\$ 14.250,00.
2. Empresa “BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTENCIA LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.283/0001-75, com sede na Rua Pernambuco, nº 39, Centro, na cidade de Catanduva/SP, apresentou o valor unitário de R\$ 4.990,00 e total de R\$ 14.970,00.
3. Empresa “SOLUTEC INFORMÁTICA EIRELI ME”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.903/0001-71, com sede na Rua Dr. Campos Salles, nº 1093, Centro, na cidade de Pirangi/SP, apresentou o valor unitário de R\$ 5.698,00 e total de R\$ 17.094,00.
4. Empresa “JET PRINTER”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.589.715/0001-07, com sede na Rua Camilo Campana, nº 74, Santa Rita, na cidade de Ariranha/SP, apresentou o valor unitário de R\$ 5.999,00 e total de R\$ 17.997,00.
5. Empresa “INKALASER-MAA IMPORTADORA – INFORMÁTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.428.866/0001-47, com sede na



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

Rua Florindo Cestari, nº 1223, Centro, na cidade de Monte Alto/SP, não apresentou orçamento.

6. Empresa “CENTER TECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.804.687/0001-32, com sede na Rua do Café, nº 470, Centro, na cidade de Paraíso/SP, não apresentou orçamento.

O preço mais vantajoso para a Administração foi oferecido pela Empresa “VIEWS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.824/0001-55, com sede na Rua Cel. Relíquias Guimarães, nº 195, Centro, na cidade de Santa Adélia/SP, apresentou o valor unitário de R\$ 4.750,00 e total de R\$ 14.250,00, o qual está conforme os preços praticados no mercado.

PARAÍSO/SP, em 04 de Julho de 2022.

**Bárbara Soares Gius**  
Diretora de Secretaria



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP – PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

Aos 05 dias do mês de Julho de 2022, a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Paraíso/SP, nomeada pela Portaria do Legislativo nº 040/2022, de 04 de Janeiro de 2022, reunida para deliberar acerca de abertura de procedimento licitatório para aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores, conforme orçamentos em anexo, decidiu ser esta dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Decreto nº 9.412/2018).

As cotações apresentadas, constantes dos autos, comprovam que o preço oferecido pela empresa “VIEWS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME”, são perfeitamente condizentes com os de mercado, atendendo, assim, ao disposto no artigo citado *in fine*.

Pelo exposto, esta Comissão de Licitações, opina pela contratação direta da referida empresa, dispensando-se a realização do certame licitatório.

Registre-se e Publique-se.

Paraíso/SP, 05 de Julho de 2022.

  
**FERNANDO FIGUEIREDO**  
Presidente

  
**OCLAIR APARECIDA GEROMEL**  
Secretária

  
**ANA LÚCIA CAPELASSE**  
Membro



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

DA DIRETORIA.

PARA A CONTABILIDADE.

Em atenção à Determinação do Presidente dessa Casa de Leis, solicito informações sobre a reserva na dotação específica para o objeto do presente processo de licitação conforme abaixo segue:

**OBJETO:** Aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores com as seguintes configurações: Notebook Acer, Processador Intel Core i7, 8GB, 256GB SSD, Tela 15,6, Windows 10, 64 bits Português (Brasil), ou equivalente a este.

**VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 14.250,00.**

Paraíso/SP, 06 de Julho de 2022.

  
Bárbara Soares Gius  
Diretora de Secretaria



# CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

RUA PROF.SUD MENUCCI, 505

51840619/0001-45

Exercício: 2022

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

**SITUAÇÃO ATÉ 06/07/2022**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO				
01				LEGISLATIVO				
01 01				Camara Municipal				
010100				Camara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 1002 0000				Aquisicao de Equipamentos				
<b>002</b>				<b>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	0.01.00			110.000 GERAL	3.995,00			16.005,00
					0,00			16.005,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
					3.995,00			16.005,00
					0,00			16.005,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
					3.995,00			16.005,00
					0,00			16.005,00

  
Ana Lucia Capelasse  
Téc. em Contabilidade  
CRC:1SP200175/O-6



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

DA DIRETORIA

PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO

Solicito, parecer jurídico sobre a legalidade da presente Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores com as seguintes configurações: Notebook Acer, Processador Intel Core i7, 8GB, 256GB SSD, Tela 15.6. Windows 10. 64 bits Português (Brasil), ou equivalente a este.

Paraíso/SP, 06 de Julho de 2022.

  
Bárbara Soares Gius  
Diretora de Secretaria



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

## PARECER JURÍDICO :

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo que visa a aquisição de três (03) Notebooks para a Câmara Municipal a fim de informatizar o processo legislativo e gerar mais celeridade, efetividade e publicidade de seus atos com a implantação, paulatina, de processo de informatização e digitalização de todos os documentos produzidos na âmbito do Poder Legislativo local.

### **DA ANÁLISE JURIDICA ANTE A NECESSIDADE DE SE LICITAR:**

A Carta Magna de 1.988 em seu artigo 37 assim se expressa:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Por sua vez, a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL reprisa expressões idênticas:

“Art. 85 – Ressalvados os casos especificados na Legislação as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes e sejam pautados nos princípios da legislação federal referente.”

**A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no art. 75, superiores aos da Lei nº 8.666/93.**

**Sobre essa questão, iniciamos lembrando a regra do art. 191, da Lei n 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de “antiga legislação” - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a “antiga legislação” será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.**



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

**Logo, pela literalidade do art. 191, não existe dúvida de interpretação quanto à existência e utilização, durante os próximos dois anos, da “antiga legislação” e da Lei nº 14.133/2021, seja para procedimentos licitatórios, seja para as situações relativas às dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação.**

**Na dispensa em tela, o Gestor optou por utilizar a Lei nº 8.666/93 e não houve combinação da nova lei com a que se optou e, portanto, a Comissão obedeceu a vedação de combinação de leis.**

Sob este prisma continuamos este Parecer.

A Lei Federal nº . 8666/93, alerta:

“Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

## **DOS REQUISITOS PARA LICITAR:**



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

Senhor Presidente, à luz das disposições contidas na Lei Geral de Licitações, (Lei 8.666/93 ao qual este procedimento se subordina) e, ainda, a fim de afastar eventual ilegalidade na compra, oportuno verificar a presença dos requisitos imprescindíveis arrolados pela doutrina e jurisprudência, especialmente daqueles constantes no Manual de Licitações e Contratações do E. Tribunal de Contas da União<sup>1</sup>, a saber:

- “1. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;**
- 2. Justificativa da necessidade do objeto;**
- 3. Elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;**
- 4. Elaboração de projetos básico e executivo para obras e serviços, no que couber;**
- 5. Indicação dos recursos para a cobertura da despesa;**
- 6. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado;**
  - deverão as unidades gestoras integrantes do Sistema de Serviços Gerais do Governo Federal adotar preferencialmente o sistema de cotação eletrônica;**
  - caso não seja possível a obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa;**
- 7. Juntada aos autos do original das propostas;**
- 8. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;**

<sup>1</sup> < <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1> > Acesso em 25.07.2018.



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

**9. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;**

**10. Julgamento das propostas;**

**11. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas ou conferidas com o original dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço;**

- **certificado de registro cadastral pode substituir os documentos de habilitação quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/1993;**

- **nesse caso, deverá ser juntada aos autos cópia do certificado, com as informações respectivas;**

**12. Autorização do ordenador de despesa;**

**13. Emissão da nota de empenho;**

**14. Assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.”**

## **DA ESCOLHA PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

No caso presente e de acordo com o processo administrativo depreende-se que a comissão de licitação optou pela escolha da dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que o valor a ser dispendido pela administração se enquadra na hipótese do inciso II do art. 24 da Lei 8.666. É preciso pontuar que por força do Decreto Federal (Decreto nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), atualizou os valores da Lei Geral de Licitações, tendo o



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

presente caso um teto de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Diante do reajuste promovido pelo Decreto Federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi atualizado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os produtos, vislumbra-se a possibilidade para formalização de processo de dispensa.

Em face do quanto exposto, entendo que a aquisição poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a mesma se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/2018.

Os doutrinadores justificam estas hipóteses de dispensa de licitação pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, vejamos a opinião do professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.”

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)" .



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

De se dizer que para comprovar a vantagem ao Poder Público, foram anexadas ao presente processo quatro (04) cotações de preços,(Tabela Comparativa) a fim de demonstrar que a empresa favorecida – Views Informática) detém a proposta de menor valor.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total dos produtos é de R\$14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais) (menor orçamento, conforme acima exposto) se mostra compatível com o limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado,



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Tal evento está latente no quanto processado (Dispensa de Licitação n° 004/2022).

Ainda, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, e bem como a constante no artigo 28, I, e 30, da Lei Federal em comento. Tal formalidade está encartada aos autos, ou seja, cópia da cédula de identidade ou comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal.

Neste contexto, observa-se que o procedimento administrativo fora instaurado a partir de requisição firmada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ao Senhor Diretor de Secretaria.

Ademais, vê-se que a própria requisição e, posteriormente, os pedidos de orçamento contemplaram a especificação dos produtos a serem adquiridos.

Outrossim, consta informativo sobre a existência de dotação orçamentária de sorte a se atender o quando requisitado e de acordo com o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei de Licitações ora adotada para este procedimento.

O devido julgamento das propostas foi realizado e concluiu ser a proposta de **"Views**



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

**Informática**”, aquela mais vantajosa pelas razões acima expendidas.

De mais a mais, e a despeito de ter se observado as providências anteriormente arroladas, forçoso concluir, finalmente, que o caso em testilha se amolda ao quanto disposto no artigo 24, inciso II, da citada Lei n. 8.666/1993, conforme acima delineamos.

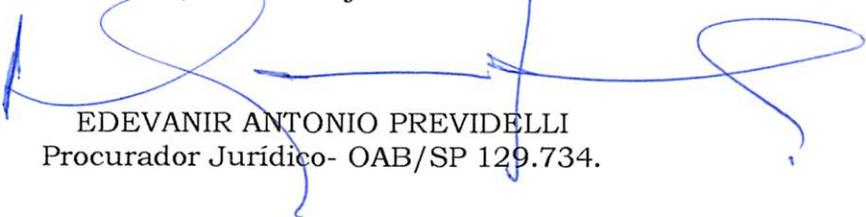
Desse modo, e salvo melhor juízo, entendo como regular e lícita a justificativa e o procedimento para a dispensa do procedimento licitatório, levando-se em consideração, para tanto, o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações (Decreto nº 9.412/2018).

## **CONCLUSÃO:**

**Ante o exposto** e por tudo mais que dos autos constam, nos exatos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993, entendo inexistir vício no procedimento de dispensa da licitação, porque depois de verificado que a despesa não ultrapassa o limite exigido para a realização do certame licitatório e que a melhor proposta está de acordo com as correntes de mercado, conforme os orçamentos anexos, o interesse do erário público fica, assim, resguardado.

É meu PARECER, s.m.j.

Câmara Municipal de Paraíso, em 12 de julho de 2022.-

  
EDEVANIR ANTONIO PREVIDELLI  
Procurador Jurídico- OAB/SP 129.734.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.201.824/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/09/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIEWS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CEL RELIQUIAS GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>15.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA ADELIA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 10:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.508.283/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/11/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BIOS COMPUTADORES - COMERCIO E ASSISTENCIA - EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOS COMPUTADORES</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCO</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>15.800-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CATANDUVA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>zorgette_7@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(17) 3522-3223</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 10:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.545.903/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUTEC INFORMATICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUTEC INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R DR CAMPOS SALLES	NÚMERO 1093	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 15.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRANGI	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriobras@gmail.com	TELEFONE (17) 3386-2089/ (17) 3386-1988
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 10:43:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.589.715/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENAN RODRIGUES CARNELOSSI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JET PRINTER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 147	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 15.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARIRANHA	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMCONTABILIDADES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3571-2917
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 10:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.428.866/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.A.A. IMPORTADORA - INFORMATICA E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INK@LASER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R FLORINDO CESTARI	NUMERO 1223	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 15.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MONTE ALTO	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO a.fioravante@uol.com.br	TELEFONE (16) 3242-6301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 10:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.804.687/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISABELA BOVONI GARCIA 43871358835
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER TECH INFORMATICA E TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 17.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DO CAFE	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 15.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ONCENTERTECH@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9669-8555
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 10:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

**DA PRESIDÊNCIA.**

**PARA DIRETORIA.**

Tendo em vista a necessidade de aquisição de 3 (Três) Notebooks para uso dos Vereadores, verificando as propostas apresentadas, os preços apresentados e o parecer supra, **AUTORIZO**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, a contratação direta da empresa “VIEWS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.824/0001-55, com sede na Rua Cel. Relíquias Guimarães, nº 195, Centro, na cidade de Santa Adélia/SP, para a aludida finalidade, sendo que o setor de contabilidade já atestou a previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da obrigação decorrente da citada aquisição, conforme o disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei de Licitações.

Câmara Municipal de Paraíso/SP, 12 de Julho de 2022.

**RAFAEL LUCAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

## Parecer do Controle Interno

Parecer n.º 004/2022

**Assunto: Dispensa de Licitação n.º 004/2022**

Abertura do Processo licitatório: 10/06/2022

Recebimento: 14/07/2022

Empresa escolhida: “VIEWS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME”

Objeto da dispensa: Aquisição de 3 (três) *notebooks*

Considerando o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, com fulcro na Lei Complementar N.º 101/2000, Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, é expedido o parecer a seguir:

Para exame e parecer desta unidade de Controle Interno, a Diretoria da Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso - SP remeteu o processo licitatório acima identificado na data 14/07/2022, que versa sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de 3 (três) *notebooks* para uso dos Vereadores da Câmara Municipal de Paraíso – SP.

A matéria analisada obedece os preceitos da Lei de Licitações e Contratos, a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou que:

- a) O procedimento licitatório foi devidamente ordenado em processo;
- b) Houve os devidos requerimentos aos setores competentes, e a aquisição dos *notebooks* se justifica ao considerar que o Poder Legislativo Municipal necessita informatizar seu processo legislativo, gerando maior celeridade, efetividade e publicidade de seus atos, bem como digitalizar todos os documentos produzidos em seu âmbito. Além disso, considerando os orçamentos fornecidos, nota-se que os preços condizem com os comumente praticados no mercado, observada, portanto, a boa gestão dos recursos públicos;
- c) Houve comprovação de dotação orçamentária disponível para a efetiva contratação;
- d) Foram apresentados os documentos de habilitação relativos à inscrição e situação cadastral das empresas;
- e) A Comissão de Licitações da Câmara, constituída pela Portaria nº 040/2022, se reuniu para acompanhar o procedimento licitatório aqui descrito, e, com base nos valores dos orçamentos levantados, constatou a possibilidade de dispensa da licitação e opinou no sentido da contratação direta da empresa escolhida, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9.412/2018, atestando, inclusive, que o preço apresentado pela empresa escolhida condiz com os preços praticados no mercado. Neste sentido, foi lavrada Ata de Reunião com data 05/07/2022;
- f) Consta parecer jurídico detalhado, com o entendimento de que a referida dispensa de licitação é regular e lícita, inexistindo quaisquer vícios;
- g) Há termo de dispensa de licitação assinado pela autoridade competente, que autoriza a contratação direta da empresa escolhida;
- h) Até a presente data, a referida dispensa de licitação segue em fase final da aquisição propriamente dita, sendo que posteriormente o referido processo deverá ter suas folhas enumeradas, com a devida publicação no diário oficial do município e outros meios necessários.

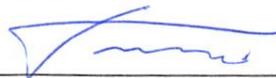


## Conclusão

Fernando Figueiredo, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Paraíso - SP, nomeado nos termos da portaria n.º 131/2020, de 29/10/2020, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a referida dispensa de licitação, encontra-se, até a presente data, revestida de todas as formalidades legais, observando-se que as etapas de publicidade e contratação deverão ocorrer de forma regular.

É o parecer.

Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, 14 de julho de 2022.



---

Fernando Figueiredo  
Responsável pelo Controle Interno